

Lei nº 270 de 16-12-1962

Orça a Receita e
fixa a Despesa para
o Exercício de 1963.

A Câmara Municipal de Pedralva
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de
Pedralva, para o exercício de 1963, é orçada em
R\$ 8.100.000,00, (oito milhões e cem mil cruzeiros),
de acordo com as seguintes discriminações:

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinária</u>			
	<u>Receita Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0 11 1	Imposto Territorial Rural	980 000 00		
0 14 1	Imposto Territorial Urbano	80 000 00		
0 12 1	Imposto Predial	70 000 00		
0 14 1	Imposto e Transmissão de Pro- priedade Imovel "Inte-Vivos"	1.000 000 00		
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	300 000 00		
0 18 3	Imposto de Licença	42 000 00		
0 19 4	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência	55 000 00		
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões			
	Imposto de Diversões	1 000 00		
	b) Taxas			
1 11 2	Taxa Rodoviária	425 000 00		
1 18 1	Taxa de Saneamento:			
	cont.			

Código Qual	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
1 23 4	Taxa de Extinção de Formigas	30 000 00		
	Taxa de Fiscalização e seu Livramento			
	Taxa de Afecção de Furo e Medidas	2 500 00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública			
	Taxa Sanitária	20 000 00		
1 25 1	Taxa de Viagem:			
	Taxa de Conservação de Calçamento	15 000 00		
1 26 1	Taxa de Melhoramentos:			
	Taxa de Construção de Calçamento	240 000 00		
	Taxa de Melhoramentos Ruais	32 000 00		
	Total da Receita Tributária	332 250 00		332 250 00
	<u>Receita Patrimonial</u>			
2 02 0	Renda de Capitais:			
	Juros de Depósitos	17 000 00		
	Total da Receita Patrimonial	17 000 00		17 000 00
	<u>Receita Industrial</u>			
3 03 0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de Água	140 000 00		
	Taxa de Esgoto	51 000 00		
	Total Receita Industrial	191 000 00		191 000 00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouro:	(50) 00		
	Renda do (Matadouro) Mercado	50 00		
	Renda de Feiras	50 00		
	Renda do Matadouro	40 000 00		
4 12 0	Receita do Cemitério	(14 000 00)		
	Renda do Cemitério	14 000 00		
4 13 0	Receita do Emolgo do Impor- to s/ Combustíveis e Lubrificantes			

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
4 14 0	(Art. 15, § 4º da Constituição Federal) Receita da Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º da Const. Federal)	400 000 00 2.500 000 00		
4 15 0	Receita da Quota do Excesso da Quota da Estadual de Imposto (Art. 20 da Constituição Federal)	1 000 00		
4 16 0	Receita da Quota do Imposto de Consumo 10% (Art. 15 § 4º da Cons- tituição Federal).	1.500 000 00		
	Total das Receitas Diretas	4.455 100 00		4.455 100 00
	Total da Receita Ordinária	7.985 600 00		7.985 600 00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6 18 0	Cobrança da Dívida Ativa		70 000 00	
6 21 0	Multas	19 500 00		
6 23 0	Eventuais	24 900 00		
	Total da Receita Extraordinária	44 400 00	70 000 00	114 400 00
	Total Geral	8.030 000 00	70 000 00	8.100 000 00

Art. 2º - A Despesa do Município de Pedralva, para o exercício de 1963, é fixada em cr\$ 8.100.000,00, (oito milhões e cem mil cruzzeiros), de acordo com as seguintes discriminações:

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Material de Consumo</u>			
8003	Impressos, livros e material de expediente	500 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8004	Serviço postal, telegráfico e telefônico	200 00		
8004	Gratificação à auxiliar do serviço de Secretaria da Câmara Municipal	24 000 00		
		24 700 00		
	<u>Governo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8020	Subsídio do Prefeito	120 000 00		
8020	Reperanteação do Prefeito	48 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8024	Viagens Administrativas	30 000 00		
		198 000 00		
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8040	Secretaria	120 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8043	Impressos, livros e material de exped.	100 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8044	Serviço postal	8 000 00		
8044	Serviço telegráfico	100 00		

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Intervencionais	Total
8044	Serviço telefónico	2000 00		
8044	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	10 000 00		
		240 100 00		
	<u>Serviços Livresos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8090	Porteiro Contínuo	42 000 00		
		42 000 00		
	<u>Total dos Serviços de Administração</u>	504 800 00		504 800 00
	<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8100	Chefe do serviço de Economia	144 000 00		
8100	Chefe do serviço de Fazenda	84 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8103	Impressos, livro, e mat. de expediente	77 672 20		
		305 672 20		
	<u>Serviços de Fiscalização</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8120	Agente Fiscal	66 000 00		
	<u>Despesas Livresas</u>			
8124	Viagens de Interesse do serviço	5 000 00		
8124	Aquisição de Ilacos para vel- culos de tracção animal	12 324 80		
		23 324 80		
	<u>Total de Exação e F. Financeira</u>	389 000 00		389 000 00
	<u>Segurança Publ. e Assist. Social</u>			
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
	cont.			

Código Fiscal	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
8294	Assistência à Maternidade e à Infância	3 000 00		
8294	Assistência à Menor Abandonada	3 000 00		
8294	À Legião Brasileira de Assistência	50 00		
8294	À Organização das Voluntárias	8 000 00		
		9 050 00		
	Total de Eq. Publ. e Assist. Social	9 050 00		9 050 00
	<u>Educação Pública</u>			
	<u>Ensino Primário, Secundário e Complementar</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8330	5 Professores rurais a cr\$ 60.000.00	300 000 00		
8330	13 Professores rurais a cr\$ 42.000.00	546 000 00		
8330	Adicionais às professoras (Art. 148 da Constituição Estadual)	65 600 00		
8330	Substituições regulamentares de professoras	15 000 00		
	<u>Material Permanente</u>			
8332	Aquisição de móveis e utensílios		380 000 00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8333	Material Didático	80 000 00		
		1.006 600 00	380 000 00	
	Total de Educação Pública	1.006 600 00	380 000 00	1.386 600 00
	<u>Serviços Industriais</u>			
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8631	Encargado do serviço de água e esgoto	66 000 00		
8631	Operários do serviço de água e esgoto	30 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8633	Para o serviço de água e esgoto	100 000 00		
		196 000 00		
	Total dos Serviços Industriais	196 000 00		196 000 00
	cont.			

Código Fol	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	<u>Dívida Pública</u>			
	<u>Fundada Interna, Amortização e Resgate</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
734	Amortização de empréstimo e particular		75 000 00	
734	Amortização de empréstimo com a Caixa Econômica do Est. de N. G. J.		250 000 00	
			325 000 00	
	<u>Juros</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8744	Juros de Empréstimo e particular	35 000 00		
8744	Juros de Empréstimos com a Caixa E. conômica do Estado de Minas Gerais	240 000 00		
		275 000 00		
	<u>Flutuante, Amortização e Resgate -</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8764	Amortização da Dívida Flutuante		5 000 00	
			5 000 00	
	<u>Total dos Serviços de Dívida Pública</u>	275 000 00	330 000 00	605 000 00
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8800	Chefe do serviço de Obras e Viação	120 000 00		
		120 000 00		
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8811	Jardineiro	48 000 00		
8811	Operários do serviço de ruas, praças e jardins -	220 000 00		
	<u>Materiais de Conservação</u>			

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	500 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 4	Fornecimento de ruas, praças e semitru	900 000 00		
		1.668 000 00		
	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 82 1	Operações do serviço de construção de estradas e pontes	30 000 00		
8 82 1	Operações do serviço de conservação de estradas e pontes	500 000 00		
	<u>Materiais de Consumo</u>			
8 82 3	Para o serviço de construção de estradas e pontes	50 000 00		
8 82 3	Para o serv. de conservação de estradas e pontes	500 000 00		
8 82 3	Combustíveis e lubrificantes	125 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Conservação de estradas e pontes	500 000 00		
8 82 4	Conservação de veículos e maquinaria	230 000 00		
		1.935 000 00		
	<u>Serviços de Limpeza Pública</u>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 85 1	Operações do serviço de limpeza pública	100 000 00		
	<u>Materiais de Consumo</u>			
8 85 3	Passagens para seniores	10 000 00		
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	40 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 85 4	Para manutenção de seniores	6 000 00		
		156 000 00		
	<u>Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral</u>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
8841	Operários do serviço de limpeza, municipais <u>Material de Consumo</u>	10 000 00		
8843	Para o serviço de consumo de gás municipal	20 000 00		
		30 000 00		
	<u>Iluminação Pública</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8884	Iluminação Pública	80 000 00		
		80 000 00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8890	Fiscal da Sede	60 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8894	Viagens de interesse do serviço	5 000 00		
		71 000 00		
	Total dos serv. de Utilidade Pública	400 000 00		
	<u>Encargos Diversos</u>			
	<u>Pessoal Inativo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8900	Aposentados	162 000 00		
		162 000 00		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8914	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do E.M.G.	70 728 00		
8914	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servi- ços Públicos do Est. Minas Gerais	8 172 00		
		78 900 00		
	<u>Indenizações, Reposições e Restituições</u>			

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Despesas Diversas</u>			
8924	Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados	2 000 00		
		2 000 00		
	<u>Encargos Transitórios</u>			
	<u>Reserva Fixa</u>			
8934	Adicionais sobre vencimentos	219 960 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8934	Para elaboração do Plano Orçatório da cidade e Vilas (Lei 23)	100 00		
		220 060 00		
	<u>Prêmios de Seguro e Indenização por Acidentes</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8944	Prêmios de Seguro de Acidente do Enxobalero	95 000 00		
8944	Prêmios de Seguro de Próprios mu- nicipais	2 000 00		
		97 000 00		
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8984	Subvenções Ordinárias	180 000 00		
8984	As professoras Rurais auxiliares	35 000 00		
		215 000 00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8994	Aquisição de estampilhas p/moedas	8 000 00		
8994	Aquisição de material p/ o Ginásio São Sebastião de Pedra Branca	60 000 00		
8994	Gratificação a um funcionário	24 000 00		

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
8 99 4	Para taxa de assistência aos mun- cipios	3 000 00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	1 000 00		
8 99 4	Emenda de Caixa	1 000 00		
8 99 4	Despesas Imprevistas	77 590 00		
		174 590 00		
	Total dos Encargos Diversos	949 550 00		949 550 00
	Total Geral	7.390 000 00	710 000 00	8.100 000 00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário en-
trando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram
e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pichalva, 16 de Dezembro de
1962. -

O Prefeito Municipal,
(a) Lafaiete da Costa Paiva

A Secretária,
(a) Mairilda Silveira Cavallini